



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6650 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT05 - Estado e Política Educacional

CONSELHO ESCOLAR: A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DEMOCRÁTICA NO ESPAÇO ESCOLAR

Carlos Eduardo da Silva - UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

Luciana Rosa Marques - FUNDAJ

Agência e/ou Instituição Financiadora: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

CONSELHO ESCOLAR: A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DEMOCRÁTICA NO ESPAÇO ESCOLAR

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo fazer reflexões teóricas acerca do Conselho Escolar abordando suas dimensões no âmbito escolar enquanto uma possibilidade para a construção e a consolidação de uma cultura democrática. Para tanto, optamos por percorrer um estudo de caráter teórico-bibliográfico levando em consideração os fins deste trabalho, lançando mão da análise de categorias necessárias que contribuem para a compreensão deste mecanismo de participação dentro da escola pública. São elas: Democracia participativa, Participação, Gestão democrática e Conselho escolar. Dessa forma, é necessário trazemos contribuições teóricas que problematizaram estas categorias e que favorecem ao entendimento destas, assim como para a consolidação de instâncias democráticas no espaço escolar a partir dos princípios e dos valores adotados após o período de redemocratização do Brasil em 1980, que culminou com aprovação da atual Constituição Federal – CF (1988). Assim sendo, proporcionar uma compreensão acerca da temática e suas possibilidades no espaço escolar.

O processo de redemocratização do Brasil na década de 1980 e promulgação da atual Constituição Federal – CF (1988) abriram espaços para a configuração de novas perspectivas de formação escolar tendo os princípios e os valores democráticos como paradigmas a ser seguidos nos diferentes sistemas de ensino, a saber, federal, estaduais e municipais. Nesse sentido, estes passaram a ser regidos pela gestão democrática conforme os princípios formulados na CF (1988), retomados na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional –

LDBEN (1996) e reafirmados no atual Plano Nacional de Educação – PNE (2014- 2024).

De modo a concretizar estes postulados, os mecanismos de participação, tais como, o Grêmio Estudantil, o Projeto Político Pedagógico, o Conselho Escolar, o Conselho de Classe, entre outros, foram criados, visando ampliar os espaços de participação da comunidade escolar (responsáveis, alunos, gestores, técnicos, professores, etc.) nos processos decisórios que lhes dizem respeito. Assim sendo, a participação desta nos diferentes mecanismos de participação contribui para a formulação e reformulação de ações em conjunto com a gestão escolar, buscando sempre melhorá-la em benefício de todos os envolvidos, ademais de encontrar soluções para os conflitos que eventualmente podem surgir.

Dessa maneira, “a gestão democrática implica a efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em uma dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão” (BRASIL, 2004, p. 13). Desse modo, faz-se necessário estudar o Conselho Escolar, uma vez que este, por ser um dos mecanismos de participação, passou a ser um dos principais instrumentos que visa colaborar na formação de sujeitos sociais que desenvolvam práticas articuladas com os princípios e os valores democráticos desejados a partir das novas perspectivas de formação escolar, favorecendo a construção de uma cultura democrática no espaço escolar.

Nessa perspectiva, buscamos realizar uma discussão teórica em torno do Conselho Escolar, trazendo suas dimensões e suas possibilidades de formação, abrindo espaço para a construção de uma cultura democrática na escola pública. Atrelado a estes pressupostos, apresentar as contribuições deste mecanismo de participação no fortalecimento dos espaços participativos dentro do contexto escolar, uma vez que estes estão articulados com os valores e os princípios democráticos, proporcionando meios reais de formação democrática, como, por exemplo, a resolução de conflitos nos processos decisórios. Além disso, estes favorecem e levam a pensar no coletivo e no bom funcionamento da instituição escolar, algo que demanda o respeito pelas decisões que foram e serão tomadas em conjunto.

Desta forma, a presença do Conselho Escolar, assim como de outros mecanismos de participação, possibilita uma reconfiguração do espaço escolar, uma vez que este não está apenas para a transmissão do conhecimento, mas também para a formação cultural dos sujeitos sociais, de modo que estes venham a desenvolver práticas democráticas. Conseqüentemente, os caminhos para a concretização e a construção de um espaço democrático começam a surgir, assegurando a participação dos que fazem parte da comunidade escolar. Com isso, percebemos que “a participação da comunidade na escola, como todo processo democrático, é um caminho que se faz caminhar e que só se solidificará a partir das transformações da prática das pessoas” (MARQUES, 2006. p. 78).

Ou seja, embora a construção de uma cultura democrática possa não ter, em termos práticos, sido concretizada plenamente, a existência do Conselho Escolar abre espaço para o desenvolvimento desta, mesmo com algumas limitações. A presença dos mecanismos de participação possibilita um ambiente favorável para a democracia e, por conseguinte, para a construção e a formação de sujeitos sociais que valorem estes paradigmas. Mais uma vez, o espaço escolar ganha uma dimensão ampla, passando por uma mudança no papel da escola nesse processo de formação.

Nas palavras de SANTOS (2009, p. 45), “o processo de democratização no Brasil contribuiu para a mudança de abordagem do papel da escola. Nesses termos, a função social desta instituição adquire hoje novos contornos”. Assim, as práticas desenvolvidas no espaço escolar devem buscar uma articulação com os princípios e os valores democráticos apregoados tanto nos documentos oficiais, assim como nas demais legislações acerca do tema. Isso significa assumir a responsabilidade com a formação democrática dos sujeitos sociais que participam

desta instituição, colaborando para que estes compreendam a dimensão da educação nos diferentes espaços.

Desta feita, os sujeitos sociais que participam dos mecanismos de participação podem passar a entender o quanto a escola se torna e é imprescindível para a formação da sociedade, e que ela não é uma instituição a parte, isolada desta. Em outras palavras, escola e sociedade estão conectadas com os processos e os valores políticos que fazem parte do contexto social. Portanto, mais uma vez, destaca-se o papel da escola na formação dos sujeitos que fazem parte dela, colaborando, assim, com a afirmação dos pressupostos democráticos assumidos durante o processo de redemocratização, que reconfiguraram os sistemas de ensino.

Nesse sentido, surge a possibilidade de construção de uma cultura democrática no espaço escolar, pois o Conselho Escolar, entre outros mecanismos de participação, traz para dentro da escola a convivência com a participação, com os conflitos e também com a resolução destes. Desse modo, constrói-se um ambiente favorável para a construção coletiva de ações que corroborem com o coletivo, o que não significa que será um processo sem embates, mas tomará o diálogo como um dos princípios para chegar a um denominador comum, preservando as garantias democráticas. Dessa forma, a incorporação destas prerrogativas democráticas no processo de formação dos sujeitos sociais que fazem parte da escola busca garantir a consolidação de uma cultura democrática. Cultura essa que requer um processo longo e, por vezes, lento, mas que apresenta seus resultados dentro dos espaços sociais que apregoam seus princípios.

Assim sendo, compreendemos que o Conselho Escolar, entre outros mecanismos de participação, se tornou um meio para efetivação do diálogo entre os pares, com o objetivo de materializar a gestão democrática na escola pública. Do mesmo modo, por proporcionar meios reais de formação democrática, já que a busca por resolução de conflitos tem um direcionamento para práticas sociais vinculadas com os princípios da gestão democrática.

ASSIS (2007), entendendo os mecanismos de participação numa perspectiva emancipatória, afirma que as reflexões que são feitas, sejam elas quais forem, direcionam os sujeitos sociais, que participam do processo, a pensarem sobre diversos assuntos que estão presentes na escola, buscando problematizá-los no coletivo em detrimento do bem comum. Enquanto uma possibilidade para a formação democrática na escola pública, com o caráter propositivo de garantir reais condições para a concretização de práticas sociais articuladas com os princípios da democracia, a gestão democrática passa a ser um dos instrumentos legais que possibilita a efetivação dos diferentes mecanismos de participação, ao mesmo tempo em que traz a necessidade de entender o contexto escolar.

Nesse sentido, alguns elementos para a concretização da participação e também para a construção de uma cultura democrática no espaço escolar devem ser levados em consideração. Dessa maneira, “para que a participação seja realidade, são necessários meios e condições favoráveis, ou seja, é preciso repensar a cultura escolar e os processos, normalmente autoritários, de distribuição do poder no seu interior (BRASIL, 2004, p. 15)”. Por isso, compreender que alguns fatores podem influenciar no processo de construção da democracia dentro da escola, torna-se imprescindível.

Por isso, entender a cultura escolar possibilita uma leitura da realidade em que a escola está inserida, buscando meios reais para construir um ambiente de participação. Nesta linha de pensamento, o Conselho Escolar e os demais mecanismos de participação são instrumentos que estão articulados com estes elementos, trazendo em sua concretização uma possibilidade para a construção de uma cultura democrática. Pois proporcionam vivências que contribuem com o exercício da cidadania, como, por exemplo, lidar com as divergências de opiniões.

Para o desenvolvimento deste trabalho de caráter teórico-bibliográfico, pretendemos trazer as contribuições e reflexões teóricas acerca de algumas categorias que possibilitam a compreensão do surgimento e fundamentos do Conselho Escolar enquanto um dos mecanismos de participação no espaço escolar. Estas categorias são: Democracia participativa, Participação, Gestão democrática e Conselho escolar.

Os estudos acerca destas categorias trazem elementos teóricos que levam a um entendimento de modo mais amplo das questões que envolvem os processos participativos e democráticos no espaço escolar. Assim, tendo os referenciais teóricos que serão adotados para o presente estudo, discorrer sobre estas categorias e também acerca das contribuições obtidas por meio dos procedimentos mencionados, contribui não apenas para uma exposição e explicação de ideias, mas também para entender a correlação entre cada uma destas e suas possibilidades no processo formativo, de modo a entender como elas estão conectadas.

Ademais destas questões, a necessidade de aprofundamento dos estudos destas categorias proporcionará um esclarecimento para uma compreensão do presente trabalho. Para tanto, acerca de democracia participativa, apoiamos-nos nas contribuições de SANTOS (2002), que entende esta como uma possibilidade para a consolidação de instâncias participativas em diferentes espaços, trabalhando a participação como sendo uma das principais características da democracia. Desta feita, tomando a legislação acerca do assunto, trazemos reflexões acerca da gestão democrática e do Conselho Escolar, uma vez que são elementos constitutivos dos princípios e dos valores democráticos que devem ser vivenciados no espaço escolar.

Propomos fazer uma leitura que dê respaldo para uma abordagem do Conselho Escolar enquanto um dos mecanismos de participação que traz os postulados e os princípios democráticos, corroborando, assim, para a configuração e construção de uma cultura democrática na escola pública. Dessa forma, entendê-lo requer um trabalho de leitura atenta para suas dimensões e também para suas possibilidades. Assim sendo, proporcionar estas reflexões possibilita não apenas entender o papel da escola nesse processo de formação de sujeitos que vivenciem os valores e os princípios democráticos, mas também como o Conselho Escolar, assim como os demais mecanismos de participação, atua para tanto.

Desse modo, as reflexões feitas, assim como as contribuições desenvolvidas com o presente trabalho, buscam, para além de outras questões, trazer uma abordagem que proporcione compreender os elementos que constituem a construção de uma cultura democrática no espaço escolar. Ademais, visa, também, possibilitar um entendimento acerca da relevância dos mecanismos de participação no ambiente escolar, buscando demonstrar a necessidade destes para a materialização da gestão democrática.

Por fim, colaborar na construção de futuros estudos sobre o assunto, uma vez que este não é fechado em si mesmo nem encerra os debates que abarcam o objeto de estudo, de modo a abrir possibilidades que tragam contribuições para a melhoria do ambiente escolar, e que também destaquem o papel do Conselho Escolar como uma instância democrática presente no espaço escolar que, assim como os demais mecanismos de participação, é necessário para a consolidação da gestão democrática na escola pública. Dessa maneira, torna-se possível contrapor narrativas que buscam deslegitimar não apenas este mecanismo de participação, mas também as diferentes formas de participação dentro do espaço escolar.

Palavras-chave: Democracia participativa. Gestão democrática. Conselho escolar.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Ana Claudia Lima de. **Conselho Escolar, instrumento de gestão democrática em tempos de políticas neoliberais: experiências em questão no município de Baturité**. 2007. 274f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza (CE), 2007. Disponível em: . Acesso em 10 de ago. de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988. P. 292.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Disponível em: . Acesso em 23 de jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n.13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 junho 2014. Disponível em: . Acesso em 24 de jul. de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seConsescol/ce_cad5> Acesso em 29 de jul. de 2020.

MARQUES, Luciana Rosa. **A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas**. Recife, 2006. Tese (doutorado) - UFPE, Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação. Recife, 2006. Disponível em: . Acesso em 13 de jul. de 2020.

SANTOS, José Everaldo. **A Eleição de Diretores em Pernambuco: Entre a Indução Democrática e a Autonomia da Comunidade Escolar**. Recife, 2009. Dissertação (Mestrado) - UFPE, Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação. Recife, 2009. Disponível: . Acesso em 28 de jul. de 2020.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Teses para o fortalecimento da democracia participativa. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Editora, Civilização Brasileira, 2002. 678 p.